

No Assembleia da Faculdade realizada ontem, para a indigitação de normas a pro-
pôr pela Faculdade de Medicina, foram apresentados, como integrantes duas propos-
ta do projecto do programa, as moções a seguir transcritas:

1.ª Normalização da vida associativa:

I - A Lista do M.E. deverá defender, de acordo com a proposta aprovada em As-
sembléa da Faculdade de 22/4/70, os seguintes pontos referentes a normalização da
vida associativa:

- 1.ª - Abolição de todos os processos disciplinares;
- 2.ª - Abolição dos processos criminais, referentes ao chamado "crime de *fedu*
ção" e do processo instaurado ao presidente da A.A.C., Alberto Martins.
- 3.ª - Regresso dos estudantes incorporados nas forças armadas e abolição do
decreto-lei n.º 49099;
- 4.ª - Revalidação das bolsas de estudo, com efeito retroactivo;
- 5.ª - Novas épocas de exame de acordo com os interesses dos estudantes das di-
versas Faculdades;
- 6.ª Revogação de toda a legislação circum-escolar;

II - Proponho, para a normalização ter mais viabilidade, que todos os estuden-
tes que não fizeram exames em Junho-Julho de 69 (mes só esses!) tenham uma época
especial de exames à parte de todas as outras que se discutem actualmente.

2.ª Estrutura sindical estudantil (processo e organização)

I - Considerando:

- O novo método de eleição da lista candidata, alargando a base de apoio e
adesão à A.A.C. a outras estruturas estudantis;
- Que os J.J.D.D. não podem ser legados a um papel secundário meramente pe-
dagógico ou de reivindicações mínimas - mas devendo sim e fundamentalmente orien-
tar e enquadrar a luta estudantil dentro de cada Faculdade;
- Que deve ser mantido o processo agora iniciado de democracia directa e
total;

Proposta:

- Que a futura lista se vincule a respeitar e assegurar a democraticidade de
processos e de organização em todos os escalões de organizações estudantis.
- Que abra um amplo debate sobre o papel de todas as estruturas estudantis
(cursos, comissões de cursos, J.J.D.D., Departamento Pedagógico, Secções Culturais,
etc) e consequentemente interligação orgânica;
- Que nesse debate se assegure a total liberdade de expressão e de opinião.

II - Base para o estabelecimento de UNEP

- a) - O prosseguimento da verdadeira luta sindical, que terá como objec-
to a unificação de toda a massa estudantil
- b) - Que a UNEP assim entendida possa comungar de todas as preocupações
e reivindicações da massa estudantil mundial, não perdendo de vista as caracterís-
ticas particulares da sociedade portuguesa.

III -

- Considerando que a A.A.C. deve desenvolver um trabalho de acordo com as
reais necessidades dos estudantes
- Considerando que as secções que actualmente existem na A.A.C., são es-
tuturadas, desenvolvidas e coordenadas, não tendo em conta no seu trabalho as
necessidades culturais da massa estudantil.
- Considerando que o trabalho a desenvolver-se se deve ligar essencial-
mente ao trabalho desenvolvido em cursos.

Propostas:

- a) - Que as secções por intermédio dos seus actuais colaboradores elaborem inquéritos no sentido de verificarem qual o actual perfil cultural do M.E. da Coimbra
 - b) - que os programas sejam depois elaborados de acordo com o resultado de tais inquéritos.
 - c) - Que as juntas e Comissões de Curso, coordenadas com as direcções das secções, promovam a realização de
 - 1.ª - Colóquios
 - 2.ª - Textos elaborados pelas estruturas e outros que tenham importância para a formulação do trabalho.
 - d) - Que a partir do trabalho possível desta como se inicia uma real ligação entre os estudantes e as secções de A.A.C.
- 3.ª Reforma e democratização do ensino

I - Na busca de soluções concretas para uma Democratização do Ensino e Reforma da Universidade, competirá à Direcção Geral a estruturas directivas do M.E.;

- 1.ª - Escolher e lutar por melhor e condições de discussão e acesso a todos os meios informativos;
- 2.ª - Promover intensiva companhia de difusão de textos e documentos de modo a formar uma opinião crítica dos interesses estudantis;
- 3.ª - Promover contactos eficazes com estruturas do movimento estudantil de todo o país, de modo a que a opinião estudantil englobe todos os estudantes.

II - Que a participação dos estudantes na Reforma da Universidade seja função do restabelecimento das garantias individuais (nomeadamente as que respeitam à liberdade de expressão do pensamento, liberdade de reunião e de associação), e a revogação de todas as medidas repressivas formuladas contra membros da Universidade por al-tus de opinião, bem como uma consulta moldes democráticas, de mais amplas camadas do povo português:

ASSEMBLEIA DA FACULDADE 2.ª Feira 11 horas

//////////////////////////////////////
 2ª Feira 11 horas
 Assembleia de Faculdade
 Medicina
 //////////////////////////////////////

26-4-70

J. Delegados de Medicina